



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 21 de maio de 2015.

Referência: Concorrência Pública CFN nº 1/2015 – Objeto: Obra e Serviços de Engenharia.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta: Solicito o favor de me confirmar que dia exatamente vence o prazo para interposição de recursos.

Resposta: Conforme já informado, na forma do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, comunico que os recursos poderão ser impugnados no prazo de 5 dias úteis, portanto o prazo será de 21/5 a 27/5/2015.

Rita Franca da Silva

Membro da CL